



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER Nº 17/2023

Parecer ao Projeto de Lei nº10/2023(do Poder Executivo Municipal) – Institui o Programa de Recuperação Fiscal da Dívida Ativa do Município de Macaparana e dá outras providencias.

I–Relatório

Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, manifestar-se em todas as proposições que tramitem na Casa, quanto aos aspectos, constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico, salvo expressa disposição em contrário deste Regimento. Conforme disposto no Art. 53, caput do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaparana-PE.

II–Parecer do Relator

O Projeto de Lei está do acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, e está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, devidamente subscrito por seu autor, além de trazer o assunto sucintamente registrado em ementa. Portanto, no que diz respeito à constitucionalidade da matéria, nada impede a sua tramitação legal nesta Casa Legislativa.

III–Parecer da Comissão

Inexistindo óbices constitucionais ou legais à proposição, esta Comissão alinha-se ao parecer apresentado pelo Relator Heronildo Ponciano de Lemos, e manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação do Projeto de Lei nº10/2023, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que Institui o Programa de Recuperação Fiscal da Dívida Ativa do Município de Macaparana e dá outras providencias.

Desta forma, seja o Projeto de Lei nº 10/2023, submetido à decisão soberana dos Senhores Vereadores, na forma como se encontra redigido, sem nenhuma alteração.

Este é o nosso Parecer.

Câmara Municipal de Macaparana – CNPJ: 11.287.893/0001-14, Avenida João Francisco, 110, Centro, Macaparana-PE, CEP:55.865-000 | Fone: (81) 3639-1291.
www.macaparana.pe.leg.br // cmv.macaparana@gmail.com



**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA-PE, em
17 de outubro de 2023.**

JOSÉ IRANILTON DE SANTANA
PRESIDENTE

HERONILDO PONCIANO DE LEMOS
RELATOR

FILIPPE FRANCISCO GUEDES CAVALCANTI
MEMBRO